MATRÍCULAS na Educação Pré-Escolar e no 1.º ano de escolaridade do 1.º Ciclo do Ensino Básico 2014/2015

A V I S O

Informam-se os Pais e Encarregados de Educação, que as matrículas para o **1.º ano de escolaridade e para o 1.º ano do Pré-Escolar**, se efetuam no período **de 15 de abril a 15 de junho de 2014**, na secretaria do Agrupamento de Escolas de Vagos, sito na Escola Secundária de Vagos:

1 - No **Pré-Escolar** - serão obrigatoriamente efetuadas na Plataforma eletrónica e podem inscrever-se todas as crianças que completem 3 anos até 31 de dezembro de 2014.

2 - No **1.º Ciclo** - serão obrigatoriamente efetuadas na Plataforma eletrónica, devem inscrever-se todas as crianças que completem 6 anos até 15 de setembro de 2014. As crianças que completem 6 anos de 16 de setembro a 31 de dezembro podem matricular-se mas sujeitas a vaga.

Horário de atendimento ao público dos Serviços Administrativos:

- De 2.ª, 4.ª e 6.ªfeira: 09H30 até às 17H30 ****;
- 3.ª e 5.ª feira: 08H30 às 14H30 ****;

****) Aberto à hora do almoço.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Se **Aluno** for detentor de **CARTÃO DE CIDADÃO**, apenas será necessário trazer os repetivos códigos e seguintes documentos:

1- Cartão de Cidadão;
2- Boletim individual de saúde com vacinas atualizadas;
3- Comprovativo de morada (fatura da água, luz…);
4- Documentos de Identificação dos Pais (**Cartão de Cidadão acompanhados dos respetivos códigos**);
   4.1. NIF e NISS;
   4.2. Declaração comprovativa do local de trabalho com morada completa e telefone (caso não resida na área da escola).

Caso **o aluno não seja** detentor do **CARTÃO DE CIDADÃO**, é necessário trazer os seguintes documentos:

1 – Assento de nascimento ou Bilhete de Identidade;
2 – Boletim individual de saúde com vacinas atualizadas;
3 – Cartão de utente e de beneficiário do subsistema de saúde;
4 – Nº de Segurança Social;
5 – Nº de Identificação Fiscal;
6 - Comprovativo de morada (fatura da água, luz…);
7 - 1 (uma) fotografia;
8 - Documentos de Identificação dos Pais (Cartão de Cidadão acompanhados dos respetivos códigos);
8.1 - Documentos de Identificação dos Pais NIF e NISS;
8.2 - Declaração comprovativa do local de trabalho com morada completa e telefone (caso não resida na área da escola).

Vagos, 01 de abril de 2014.

O Diretor,

Hugo Pedro da Silva Martinho